



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

TABELA DE TARIFAS

VIGÊNCIA: 01/04/2017

TARIFA RESIDENCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : R	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 10	m ³	Valor do m ³ : 2,383
Categoria : R	Faixa : 02	De : 11	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 2,522
Categoria : R	Faixa : 03	De : 16	m ³	Até : 20	m ³	Valor do m ³ : 3,122
Categoria : R	Faixa : 04	De : 21	m ³	Até : 30	m ³	Valor do m ³ : 3,748
Categoria : R	Faixa : 05	De : 31	m ³	Até : 40	m ³	Valor do m ³ : 4,027
Categoria : R	Faixa : 06	De : 41	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 4,413

TARIFA COMERCIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : C	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,027
Categoria : C	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 5,815

TARIFA PÚBLICA PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : P	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,027
Categoria : P	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 5,815

TARIFA OBRAS PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : O	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 15	m ³	Valor do m ³ : 4,027
Categoria : O	Faixa : 02	De : 16	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 5,815

TARIFA INDUSTRIAL PARA CLIENTES HIDROMETRADOS						
Categoria : I	Faixa : 01	De : 00	m ³	Até : 20	m ³	Valor do m ³ : 5,815
Categoria : I	Faixa : 02	De : 21	m ³	Até : 9999	m ³	Valor do m ³ : 7,078

TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	
1.1 - Ramal predial externo sem pavimentação	104,81
1.2 - Ramal predial externo com pavimentação	210,34
2 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	
2.1- Ramal predial externo sem pavimentação	122,39
2.2- Ramal predial externo com pavimentação	227,93
3 - LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1- Ramal predial externo com pavimentação	332,74
4 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA	
4.1- Religação de Água onde não houve supressão do ramal	38,69
4.2- Religação de Água onde houve supressão do ramal s/ pavimentação	104,81
4.3- Religação de Água onde houve supressão do ramal c/ pavimentação	210,34
5 - RELIGAÇÃO DE ESGOTO	
5.1- Religação de Esgoto sem pavimentação	38,69
5.2- Religação de Esgoto com pavimentação	144,20
6 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	69,86
7 - COBRANÇA DE EXPEDIENTE	
7.1- Emissão de 2ª via de conta de água	5,32
7.2- Emissão de conta avulsa	5,32
7.3- Alteração Cadastral	5,32
7.4- Certidão Negativa/Positiva de Débitos	24,49
8 - SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA	157,16
9 – DESLOCAMENTO DA RETROESCAVADEIRA ¹	3,08
10 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	206,21
11 - EXAME BACTERIOLÓGICO	122,01
12 - TRANSFERÊNCIA DE REDE	
12.1- Transferência de Rede de Água sem pavimentação	85,82
12.2- Transferência de Rede de Água com pavimentação	191,31
12.3- Transferência de Rede de Esgoto sem pavimentação	122,39
12.4- Transferência de Rede de Esgoto com pavimentação	227,93
12.5- Transferência de Rede de Água e Esgoto com pavimentação	313,70

13 - CAMINHÃO DE ÁGUA (m ³)	
13.1- Água Tratada	7,07
13.2- Água Bruta pré-tratada	4,92
14 - ÁGUA TEMPORÁRIA	232,65
15 - MULTA POR INFRAÇÃO (Vide Capítulo XVIII deste Regulamento)	233,89
16 – HIDRÔMETRO ² - SERÁ COBRADO PREÇO DE MERCADO	36,89
17 - SERVIÇO DE TROCA, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO VIOLADO, DANIFICADO OU FURTADO	
17.1- Hidrômetros com capacidade de até 3m ³ /h	36,38
17.2- Hidrômetros com capacidade acima de 3m ³ /h	113,73
18 - LANÇAMENTO DE ESGOTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS NA REDE COLETORA DE ESGOTO ³	4,89
19 - CAMINHÃO TORPEDO - VALOR HORA ⁴	297,25
19.1- Disposição final dos resíduos ⁵	235,32
20 - SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE PADRÃO ⁶	22,37
21 - CORTE A PEDIDO DO CLIENTE	22,77
22 - SERVIÇO DE TROCA DE HIDRÔMETRO DE PADRÃO	22,37
23 - REAVISO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	0,99
24 - VISTORIA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNA SOLICITADA PELO CLIENTE	30,45
25 - DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO	59,42
26 - TAXA REFERENTE AO ART. 126	23,83
26.1- Até 40m ²	
26.2- De 41 a 80m ²	52,06
26.3- De 81 a 120m ²	89,54
26.4- Acima de 120m ²	129,80
27 - CÓPIA DE DOCUMENTOS	0,44
28 - TAXA DE MANUTENÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 56 § 4º	0,99

NOTAS:

- 1- O deslocamento da retroescavadeira será cobrado por quilômetro rodado.
- 2- O hidrômetro somente será cobrado em caso de ser violado, danificado ou furtado.
- 3- O valor deste serviço refere-se ao metro cúbico de esgoto.
- 4- O valor da hora do Caminhão Torpedo será cobrado o mínimo de uma hora.
- 5- O valor deste serviço refere-se à uma tonelada.
- 6- O registro deverá se adquirido pelo cliente.